



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RIO, 13.09.2013

FAX N.º 285 /13 – 5^a CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 12 de setembro do corrente, decidiu:

“Por unanimidade de votos, não conheceu da denúncia”. Processo: 070/2013 – 5^a CD.

“Adiado o processo, para baixar em diligência, a fim de oficiar a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, para encaminhar a esta Quinta Comissão Disciplinar, todo o histórico junto a esta Federação referente ao atleta Matheus Pinheiro de Luca Montes, do C.R Vasco da Gama, no prazo de 07 (sete dias)”. Processo: 073/2013- 5^a CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Gabriela Moreira
Secretária

ENVIADO EM
ASS.

Expediente nº 322/13
16/09/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br